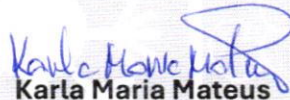


**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.10-003/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025-INEX**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 28/01/2025, no quadro de avisos e publicações da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, o extrato da Inexigibilidade n.º 003/2025-INEX, que tem por objeto a Apresentação artística THALES PLAY, no dia 28/02/2025, sexta, com duração mínima de 00h50min, a partir das 19h, no evento “Carnaval 2025” do Município de Palhano, Estado do Ceará, na forma da legislação vigente.

Palhano, Estado do Ceará, 28/01/2025.



Karla Maria Mateus

**Secretária Municipal de Cultura, Esporte
Juventude e Turismo**

JOAO ANDRADE SANTANA

Ordenador De Despesas Da Secretaria De Turismo E Cultura Da Prefeitura Municipal De Orós/CE

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:2CE1568C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.06-003/2025**

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.06-003/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda ALDAIR PLAYBOY, no dia 02/03/2025, domingo, com duração mínima de 1h30min, no evento "Carnaval 2025" do Município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDOR: AP GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ n.º 31.892.956/0001-79, valor total R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Declaração de inexigibilidade em 13/01/2025, por Jalcia Marisa Gomes Sousa, Agente de Contratação. Autorização em 14/01/2025, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Palhano, Estado do Ceará, 14/01/2025.

KARLA MARIA MATEUS,

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:

Jalcia Marisa Gomes Sousa

Código Identificador:84B483EC

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.06-004/2025**

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.06-004/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda CLAUDIO NEY E JULIANA, no dia 01/03/2025, sábado, com duração mínima de 2h00min, no evento "Carnaval 2025" do Município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDOR: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ n.º 54.421.738/0001-51, valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Declaração de inexigibilidade em 20/01/2025, por Jalcia Marisa Gomes Sousa, Agente de Contratação. Autorização em 23/01/2025, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Palhano, Estado do Ceará, 23/01/2025.

KARLA MARIA MATEUS,

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:

Jalcia Marisa Gomes Sousa

Código Identificador:CF896CFC

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.10-003/2025**

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.10-003/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística THALES PLAY, no dia 28/02/2025, sexta, com duração mínima de 00h50min, a partir das 19h, no evento "Carnaval 2025" do Município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDOR: VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA, CNPJ n.º 42.746.402/0001-80, valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Declaração de inexigibilidade em 27/01/2025, por Jalcia Marisa Gomes Sousa, Agente de Contratação. Autorização em 28/01/2025, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Palhano, Estado do Ceará, 28/01/2025.

KARLA MARIA MATEUS,

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:

Jalcia Marisa Gomes Sousa

Código Identificador:26446418

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

LEI Nº 847 de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa de saúde do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura da Secretaria de Educação do Município de Penaforte, os cargos constantes do Anexo único, parte integrante desta lei, com seus respectivos vencimentos e quantitativos anotados.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação temporária de servidores para atender às necessidades da Secretaria de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

**ANEXO I
QUANTIDADE DE CARGOS E SEUS VENCIMENTOS**

Cargo	Quantidade	Carga horária	Vencimento (R\$)
Professor da Educação Básica I	12	40h	2.979,64
Nutricionista	1	20h	2.077,00
Assistente Social	1	20h	2.077,00
Psicólogo	1	20h	2.077,00
Psicopedagoga Educacional	1	40h	2.077,00
Auxiliar de serviços gerais	10	40h	1.518,00

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:55D86B09

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,